

## PORTARIA Nº 761/GR/UFFS/2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1° e 6°, da Lei n° 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação de **JULIANA ARMACHUK**, constante da Portaria 666/GR/UFFS/2012, de 20 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2012, seção 2, página 27, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código Siape nº 701200, Nível Médio, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, *Campus* Realeza, código de vaga: 902319.

Chapecó - SC, 30 de julho de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS